PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

L E I N° 3 5 8 3
(26 de Agosto de 2.004.)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE R$ 4.350.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o valor de R$ 4.350.000,00 (Quatro milhões, trezentos e cinqüenta mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

02. GABINETE DO PREFEITO
01. GABINETE DO PREFEITO
04.122.8005.9094
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 700.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO
01. GABINETE DO PREFEITO
06.181.6050.9076
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 150.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL NEG. JUR. ADMINISTRATIVOS
01. SECRETARIA MUNICIPAL NEG. JUR. ADMINISTRATIVOS
02.062.8015.9098
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 150.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.122.8090.9104
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 250.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO
01. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO
04.121.7090.9092
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 200.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO
01. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO
15.122.6090.9078
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 200.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO
01. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO
27.812.5005.9054
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 150.000,00

LEI Nº 3.583
(26 de Agosto de 2.004.)

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
01. SECRETARIA MUNCIPAL EDUCAÇÃO
12.361.2005.9018
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 250.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
01. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.365.2010.9020
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 1.100.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.1090.9016
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 1.200.000,00

TOTAL.....R$ 4.350.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º, serão aqueles elencados no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 31 de Dezembro de 1.964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

...Prefeitura do Município de Caieiras, em 26 de Agosto de 2.004.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL –

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

mm/nc